PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - Ro
Processo Legislativo
N. 4229
Fl. 02

LEI Nº 1.276

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASPREF – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS REGENTE FEIJÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas Atribuições Legais faz saber que a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, aprovou, e ela, Sanciona e Promulga a Seguinte:

LEI:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública a ASPREF – Associação dos Produtores Rurais Regente Feijó, situado na 2ª Eixo esquina com a Linha 4, Zona Rural, inscrito no CNPJ nº 15.893.290/0001-17.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

Colorado do Oeste - RO, 27 de Outubro de 2.005.

MIRIAN DONADON CAMPOS
Prefeita Municipal